

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.981.380,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.981.380,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	48		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	49		04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito	100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	66		04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	200.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	1313		04.124.0404.2209.0000	Gestão da Controladoria Geral do Município	5.000,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
	190		28.843.0000.0008.0000	Encargos Especiais	2.000.000,00	
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
191	28.843.0000.0009.0000	Encargos Especiais		61.000,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
159	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		35.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
161	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		45.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
164	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		2.280,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA DA MULHER		
220	04.122.0409.2502.0000	Gestão da Secretaria da Mulher		6.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
240	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rur		180.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
252	20.122.2001.2509.0000	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rur		30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
263	20.606.2002.1202.0000	Abastecimento de Qualidade		35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
344	12.361.1203.2231.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
362	12.365.1203.2233.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN		
448	15.451.1501.1215.0000	Planejamento Urbano	103.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1314	15.451.1501.1215.0000	Planejamento Urbano	500.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 28		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	520 001	Convênios do Estado			
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
517	06.182.0601.2513.0000	Gestão de Segurança Pública	100.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
550	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
597	23.691.2301.2503.0000	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
604	23.691.2301.2503.0000		Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Próprios do Município		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
665	10.122.1002.2300.0000		Gestão do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	211 001		Recurso Próprios - Saúde		
671	10.122.1002.2300.0000		Gestão do Fundo Municipal de Saúde	60.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	211 001		Recurso Próprios - Saúde		
1274	10.122.1002.2597.0000		Gestão do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	211 001		Recurso Próprios - Saúde		
689	10.301.1003.2452.0000		Atenção Básica em Saúde	10.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	211 001		Recurso Próprios - Saúde		
692	10.301.1003.2452.0000		Atenção Básica em Saúde	80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001		Transferências de Recursos União - SUS		
702	10.301.1003.2452.0000		Atenção Básica em Saúde	350.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001		Transferências de Recursos União - SUS		
706	10.301.1003.2452.0000		Atenção Básica em Saúde	228.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	214 001		Transferências de Recursos União - SUS		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
715	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	158.599,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
716	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	14.500,50		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
717	10.301.1003.2540.0000	Atenção Básica em Saúde	98.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
786	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	1.117.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
788	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	56.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
791	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	269.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
801	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	359.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
806	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
807	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
812	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	108.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
813	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	23.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
829	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	120.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
853	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
861	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	110.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
869	10.302.1004.2549.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	16.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
884	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
892	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária	40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
906	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
906	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
929	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
929	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS			
934	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	6.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1069	08.244.0803.2590.0000	Assistência Social Geral	54.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social			
1070	08.244.0803.2590.0000	Assistência Social Geral	15.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 02 14		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	390 001	Recursos Transferido do FEAS			
1105	08.244.0811.2334.0000	Bloco da Proteção Social Básica	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social			
1150	08.244.0812.2337.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC	54.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	311 001	Transferência de Recursos do FNAS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
45	04.122.0401.2202.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
53	04.122.0401.2516.0000	Gestão do Gabinete do Prefeito		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
137	04.122.0408.2218.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
146	04.122.0408.2523.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
178	04.123.0410.2443.0000	Gestão da Secretaria de Finanças		-40.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
187	28.843.0000.0007.0000	Encargos Especiais		-35.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	08	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
197	04.122.0406.2501.0000	Gestão da Secretaria de Planejamento e Orçamento		-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
258	20.544.2005.1222.0000	Água Segura e Acesso a área Rural		-87.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
264	20.606.2002.1202.0000	Abastecimento de Qualidade		-120.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 001	Convênio da União			
279	20.606.2005.2563.0000	Água Segura e Acesso a área Rural		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
297	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Política de Educação		-20.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITAD	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
306	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Política de Educação		-2.280,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
309	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Política de Educação		-30.000,00	
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
320	12.361.1202.2245.0000	Transporte Escolar de Qualidade		-140.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	111 001	Recurso Próprio			
331	12.361.1203.1115.0000	Educação Básica de Qualidade		-1.392.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 26
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	125 001	Convênios Educação			
333	12.361.1203.1122.0000	Educação Básica de Qualidade		-61.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 11
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	190 001	Caminho a Escola			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	334	12.361.1203.1122.0000	Educação Básica de Qualidade				-40.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 26	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		125 001	Convênios Educação					
02	11	01	FUNDEB					
	387	12.361.1203.2296.0000	Educação Básica de Qualidade				-600.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 05 10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		112 001	FUNDEB 60%					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE U					
	456	15.451.1501.2261.0000	Planejamento Urbano				-500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	462	15.451.1501.2261.0000	Planejamento Urbano				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	470	15.451.1501.2262.0000	Planejamento Urbano				-50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	485	15.451.1501.2554.0000	Planejamento Urbano				-103.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	498	15.452.1502.2265.0000	Gestão da Iluminação Pública				-90.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 28	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		510 001	Convênio da União					
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO					
	539	06.182.0601.2537.0000	Gestão de Segurança Pública				-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
544	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
554	13.122.1301.2281.0000	Gestão da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	-150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
563	13.392.1302.2278.0000	Difusão Cultural	-1.275.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
568	13.392.1302.2280.0000	Difusão Cultural	-95.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
581	23.695.1302.2532.0000	Difusão Cultural	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
584	23.695.2303.2282.0000	Promoção do Comércio e do Turismo	-34.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
588	27.812.2701.2283.0000	Apoio ao Desporto e Lazer	-45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 28
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	510 001	Convênio da União			
02	15	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
632	23.691.2302.2570.0000	Comercialização	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
661	10.122.1002.2229.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	211 001	Recurso Próprios - Saúde			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
662	10.122.1002.2229.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
663	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-4.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
666	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-1.900,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
670	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-2.100,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
674	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-19.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
676	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-161.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
679	10.122.1002.2300.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-3.100,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
681	10.122.1002.2301.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
683	10.122.1002.2301.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
684	10.122.1002.2301.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
688	10.301.1003.1186.0000	Atenção Básica em Saúde		-17.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
690	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-6.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
691	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-6.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
696	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
705	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-110.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
707	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-6.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
710	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
711	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde		-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

713	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	-5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	211 001	Recurso Próprios - Saúde	
714	10.301.1003.2452.0000	Atenção Básica em Saúde	-2.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS	
721	10.301.1003.2540.0000	Atenção Básica em Saúde	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	211 001	Recurso Próprios - Saúde	
727	10.301.1003.2540.0000	Atenção Básica em Saúde	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	211 001	Recurso Próprios - Saúde	
728	10.301.1003.2540.0000	Atenção Básica em Saúde	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS	
732	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde	-52.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	211 001	Recurso Próprios - Saúde	
735	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS	
740	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	211 001	Recurso Próprios - Saúde	
741	10.301.1003.2541.0000	Atenção Básica em Saúde	-13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

794	10.302.1004.2454.0000 3.1.91.13.00 01 211 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recurso Próprios - Saúde	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
795	10.302.1004.2454.0000 3.1.91.13.00 05 214 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Recursos União - SUS	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
796	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.08.00 01 211 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Recurso Próprios - Saúde	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
797	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.08.00 05 214 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Recursos União - SUS	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
799	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.14.00 05 214 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Recursos União - SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
800	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.30.00 01 211 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Próprios - Saúde	-107.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
804	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.36.00 01 211 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recurso Próprios - Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
805	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.36.00 05 214 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências de Recursos União - SUS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 09
810	10.302.1004.2454.0000 3.3.90.92.00 01 211 001	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO Recurso Próprios - Saúde	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
811	10.302.1004.2454.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-6.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
816	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-3.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
823	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-3.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
824	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
825	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
826	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-9.500,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
827	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-6.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						
828	10.302.1004.2544.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-28.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	211 001	Recurso Próprios - Saúde						
832	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-40.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
837	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
838	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-12.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
841	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
842	10.302.1004.2545.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
844	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-3.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
845	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-8.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
849	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-3.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
854	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
856	10.302.1004.2546.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde		-7.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
857	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	-22.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
863	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	-13.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
864	10.302.1004.2547.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	-30.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
868	10.302.1004.2549.0000	Atenção de Média e Alta Complexidade de Saúde	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
872	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-3.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
877	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-25.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
878	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
879	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-20.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
880	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar	-40.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
883	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-8.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
886	10.303.1005.2456.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-8.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
889	10.303.1005.2601.0000	Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospitalar		-4.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
902	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
905	10.304.1006.2462.0000	Vigilância Sanitária		-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
916	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-8.000,00			
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
922	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-25.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
923	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	09	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
928	10.305.1008.2463.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-27.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
939	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
941	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-24.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
942	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
943	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
944	10.305.1008.2548.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	214 001	Transferências de Recursos União - SUS					
955	10.305.1008.2553.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
957	10.306.1002.2326.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
1269	10.122.1002.2597.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	211 001	Recurso Próprios - Saúde					
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
982	08.122.0804.2327.0000	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		-7.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	313 001	Recurso Próprios - Assistência Social					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 63 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.3832

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
994	08.241.0811.2329.0000		Bloco da Proteção Social Básica		-4.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	313 001		Recurso Próprios - Assistência Social				
996	08.241.0811.2329.0000		Bloco da Proteção Social Básica		-4.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	313 001		Recurso Próprios - Assistência Social				
1072	08.244.0803.2590.0000		Assistência Social Geral		-5.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	313 001		Recurso Próprios - Assistência Social				
1074	08.244.0803.2590.0000		Assistência Social Geral		-10.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	311 001		Transferência de Recursos do FNAS				
1124	08.244.0812.2595.0000		Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC		-54.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 12
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	218 002		Recurso Federal (COVID-19)				
1149	08.244.0812.2337.0000		Bloco da Média e Alta Complexidade - MAC		-54.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	313 001		Recurso Próprios - Assistência Social				

Anulação (-)

-6.981.380,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELITO GOMES DA SILVA
PREFEITO
269.890.854-87

GRAVATÁ, 02 de AGOSTO de 2021

VALÉRIA DO SOCORRO CELESTINO
CONTADORA
CRC Nº 016692/O-6

Orderador